



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 6707621 - CPER-1CAPHPJLMCTPC

SEI!TJPR Nº 0007550-38.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6707621

ATA Nº 03/2021 DA REUNIÃO DA 1º COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO PRELIMINAR E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA, tendo por pauta o Convite nº 05/2021, protocolo SEI nº 0007550-38.2021.8.16.6000, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES, INCLUINDO AS APROVAÇÕES DE PROJETO DE ENTRADA DE SERVIÇO EM MÉDIA TENSÃO E OBTENÇÃO DE PARECER DE ACESSO PARA USINA MINIGERADORA FOTOVOLTAICA DO TJPR COM POTÊNCIA DE 5 MW**. Membros que participam presencialmente: **ALVARO CEZAR LOUREIRO**, Presidente da Comissão, **LUCIANO ALEXANDRE PEROLA**, **ANDERSON ERENIN MAYA YAMAGUCHI** e **MAURÍCIO PIETROCHINSKI JUNIOR**. Membros que participam remotamente: **ROSNI JOSÉ BUENO** e **JANAÍNA SETIN MOTTER**. Ausentes justificadamente **IVO CARSTENS TELLES** e **RUBENS WILSON SACCENTI**. Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (13/08/2021), às 14:00 horas, na Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Centro Cívico, constatou-se a apresentação de proposta comercial e documentação de habilitação, inseridas em envelopes de nº 01 (proposta comercial) e nº 02 (habilitação), por 1 (uma) empresa, a saber, **MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI**, CNPJ nº 00.906.796/0001-46. A Comissão realizou pesquisa nos sistemas recomendados pela Diretoria do Departamento do Patrimônio do TJPR, verificando a inexistência de impedimento da empresa para participar de licitações no âmbito do TJPR. O comprovante da consulta foi anexado no procedimento SEI relacionado, ID 6705616. Declarada aberta a sessão, o presidente da Comissão comunicou aos representantes que acompanham virtualmente a sessão sobre a disponibilização das propostas e os meios para contato em caso de alguma consideração a constar em ata, nos termos do item 4.3 do Edital. Na sequência, a Comissão rubricou os envelopes nº 01 e 02 apresentados, procedendo à abertura dos envelopes de nº 01 (Proposta Comercial) das licitantes, cujo conteúdo foi numerado e rubricado pelos membros presentes. Após análise da Proposta Comercial, a Comissão, à unanimidade de votos, **RESOLVE: I – CLASSIFICAR** a empresa licitante **MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI**, CNPJ nº 00.906.796/0001-46, que ofertou o valor de R\$ 119.736,04 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos). Tendo em vista a ausência de interesse recursal da licitante por ser a única empresa a participar do certame, a Comissão procedeu à abertura do envelope de nº 02 (Habilitação), cujo conteúdo foi numerado e rubricado pelos membros presentes. A Comissão deliberou pela disponibilização de acesso externo do SEI 0007550-38.2021.8.16.6000 ao representante legal da licitante bem como a digitalização imediata dos documentos apresentados (Proposta Comercial e Habilitação) para que os membros da Comissão que participam remotamente possam ter

acesso. Ao analisar os documentos de habilitação, a representante técnica da Comissão não identificou nos acervos e atestados apresentados comprovação de que os projetos exigidos nos itens 7.1.4 e) "I" e "II" foram devidamente aprovados. A Comissão decidiu por solicitar à licitante documentação que comprovasse essa aprovação conforme autorização constante no item 19.2 do Edital. Os documentos foram encaminhados pela licitante via e-mail à Comissão e juntados no expediente SEI 0007550-38.2021.8.16.6000, ID 6707489 e 6707500. Ao serem analisados pela representante técnica da Comissão, foram identificados como suficientes para comprovar da qualificação técnica da licitante. Dessa forma, a Comissão, por unanimidade de votos, **RESOLVE: II – HABILITAR** a empresa **MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI**, CNPJ nº 00.906.796/0001-46, por atender a todos os requisitos do Edital nesta etapa; e **III – DECLARAR VENCEDORA** a empresa **MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI**, CNPJ nº 00.906.796/0001-46, que ofertou o valor de R\$ 119.736,04 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16:15 horas. O processo será submetido à apreciação do Presidente do Tribunal. Os representantes das licitantes que desejarem assinar a Ata devem seguir as orientações do item 5.10 do Edital. Eu, Alvaro Cezar Loureiro, secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO CEZAR LOUREIRO, Presidente de Comissão Permanente**, em 13/08/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALEXANDRE PEROLA, Integrante de Comissão Permanente**, em 13/08/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA SETIN MOTTER, Integrante de Comissão Permanente**, em 13/08/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6707621** e o código CRC **45796A65**.